



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Gabinete do Vereador Odair Ferreira Oliveira

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Declaro, nos termos do Artigo 159, §4º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Montes Claros, alterado pela Resolução nº 55, de 17 de agosto de 2006, que assumo a responsabilidade pelas informações referentes ao Projeto de Lei que denomina oficialmente a **Avenida Doutor Carlos Gomes da Mota**, localizada no Bairro Major Prates - prolongamento, no Município de Montes Claros.

Declaro ainda, que nesta via ou logradouro público não existem moradores, não podendo, portanto, apresentar abaixo-assinado.

Montes Claros/MG, 01 de Outubro de 2021.

Odair Ferreira Oliveira
Vereador
Montes Claros - MG

ODAIR FERREIRA OLIVEIRA

Vereador